



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N.º 0152/2017

Data: 04 de agosto de 2017

Designa servidores para atuar como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jane Delalibera**, nomeada pela Portaria nº 055, de 02 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, como titular para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos e o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2017, no Cargo de Coordenador Administrativo, para atuar como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38, de 24 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

04 / 08 / 2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PORTARIA N° 20/2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1° Conceder 10 dias de férias ao servidor **AQUILA DOS SANTOS MERCÊS**, ocupante do Cargo de Assessor de Imprensa do quadro de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Querência – MT,

§ 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de Agosto de 2015, a agosto de 2016.

§ 2° as férias serão gozadas entre os dias 03 de agosto a 12 de agosto de 2017.

Art. 2° Fica concedido abono pecuniário de 1/3 de férias conforme art. 93, § 4° da LC 84/2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de agosto de 2017.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

PORTARIA N° 21/2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1° Conceder 10 dias de férias a servidora **Eva Noletto Costa**, lotada no Cargo de Assessora Legislativa do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT,

§ 1° as férias refere-se ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2017.

§ 2° as férias serão gozadas entre os dias 09 de agosto a 18 de agosto de 2017.

Art. 2° A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 07 de agosto de 2017.

Valdenício Anjos da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ATO

RESOLUÇÃO N°. 080/2017, 01 DE fevereiro DE 2017.

"Autoriza a revisão geral das tabelas e anexos da lei 690/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Luzia Nunes Brandão, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1° - Fica autorizada a Revisão Geral das tabelas (anexos) da Lei 690/2014 pelo IPCA de 2014 a 2016.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2017.

Luzia Nunes Brandão Luciano santos costa
PRESIDENTE 1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0152/2017

Data: 04 de agosto de 2017

Designa servidores para atuar como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Jane Delalibera**, nomeada pela Portaria nº 055, de 02 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, como titular para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos e o servidor **Edivaldo Xavier dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2017, no Cargo de Coordenador Administrativo, para atuar como suplente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 38, de 24 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PORTARIA N° 153/2017

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017

NOMEIA A SENHORA ANGELA MARIA GIMENEZ PARA O CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **ANGELA MARIA GIMENEZ**, portadora do RG nº RG nº 1.078.842-5 SSP/MT, CPF nº 846.001.791-53, residente e domiciliada na Rua das Petúlias, 568, Bairro Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assessor de Imprensa, lotando-a no Quadro dos Cargos do Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-04.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2017.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PORTARIA N° 154/2017

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2017

EXONERA O SERVIDOR REGINALDO DE SOUZA DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,